

GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

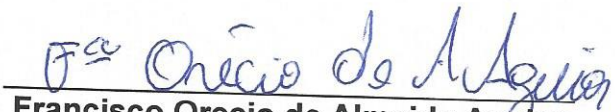
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

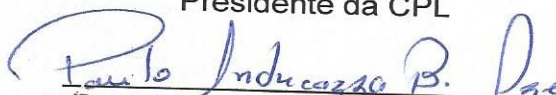
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2030301/2017**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessetes) às 09:00h (Nove Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Presidente, o Sr. Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Presidente apreciou o processo licitatório para sessão de abertura do envelope contendo habilitação e a proposta de preços referente à Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de Assessoria Organização, Treinamento, Operação de Sistemas e Acompanhamento de Pessoal no funcionamento de Almoarifado, Patrimônio, Controle Interno, Controle de Combustível, Peças da Frota de Veículos e Controle de Doações junto as diversas unidades administrativas do Município de Mucambo, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceu ao certame apenas a seguinte licitante: **M MARCIA JORGE DAMASCENO – ME (M J CONTABILIDADE)**, o representante da empresa assinou a “Lista de Presença”, que fica fazendo parte integrante deste termo. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação do Licitante e concluiu-se a averiguação. O licitante da empresa foi **HABILITADO**. Comissão efetuou a rubrica da Documentação. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foi divulgado o preço para os 10 (dez) meses, sendo o Valor Global o seguinte: **M MARCIA JORGE DAMASCENO – ME: R\$ 80.000,00**. Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que o representante também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do representante presente. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Secretários ordenadores de despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pela comissão e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 24 de Março de 2017.


Francisco Laézio dos Santos
Presidente da CPL


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio


Maria Marcia Jorge Damasceno
Representante da Empresa